

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 18 DE MAIO DE 1995**

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/95)**

**(ROBERTO TRÍPOLI)**

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Universidade Espiritual Mundial Brahma Kumaris.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos à Universidade Espiritual Mundial Brahma Kumaris a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da Medalha Anchieta e do referido Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 1995.

O Presidente,

**MIGUEL COLASUONNO**

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de maio de 1995.

O Diretor Geral,  
**CARLOS BORROMEU TINI**